



DECRETO Nº 06

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO			
	1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO			
	11.1111.15.511.0014.1084 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU			
8916	4490.51.00.00.00.0000	- 2700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
8906	4490.92.00.00.00.0000	- 2700.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	365.860,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.511.0014.1084				865.860,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				865.860,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				865.860,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:				865.860,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	865.860,37
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	865.860,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de janeiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA